

Defesa Agrícola

Ano III - Número 7 - Dezembro 2007

Opinião

Publicada na edição do dia 25 de dezembro, na página A 6 do jornal O Estado de S. Paulo (ler matéria), causou estranheza, a nós da Associação Nacional de Defesa Vegetal - ANDEF - e a nossa comunidade associada, a matéria de autoria da jornalista Lígia Formenti sobre a forma como foi costurada a recondução do farmacêutico Dirceu Raposo de Melo à direção da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Embora o fato já fosse de conhecimento público, visto que fora publicado no Diário Oficial, a idéia de que a liberação de defensivos agrícolas "genéricos", como "moeda de troca", preocupa sobremaneira a todos que se empenham em oferecer produtos de qualidade à agricultura brasileira.

A rapidez na aprovação dos processos de registro dos produtos fitossanitários há anos configura uma das mais prementes solicitações do setor, bem como do agricultor brasileiro, ao poder público. Colocar os procedimentos sob o ritmo que até a própria legislação estabelece, portanto, deve ser motivo de louvor. Diante disso, onde está o motivo de preocupação? Na possibilidade de começarmos a ver o Brasil jogar pelo ralo uma legislação sempre aprimorada, construída sobre os pilares da experiência e das exigências dos mercados interno e externo, para abrir as portas da sua agricultura a apenas um suposto benefício comercial.

A ANDEF e suas associadas confiam na seriedade das nossas autoridades na condução criteriosa no tocante a aprovação de produtos genéricos. A pretendida rapidez não pode prescindir da avaliação judiciosa que deve nortear os procedimentos, entre os quais se inclui a aprovação toxicológica dos produtos fitossanitários, como forma de garantia da qualidade dos produtos químicos e da qualidade dos alimentos ofertados ao mercado.

CRISTIANO WALTER SIMON

Presidente Executivo da ANDEF

